



MINISTERIO DA EDUCACÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/94/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ( DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/84/80' 10/11/80,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Instituto EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o fim específico de desenvolver em conjunto, através do Departamento de Engenharia Civil, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, o Projeto Avaliação de Resistência do Concreto e das Misturas Betuminosas utilizando os agregados da região de Cuiabá.

Artigo 2º - Fica homologada a Portaria GR.0949/80, de 31/11/80, que abre "Ad Referendum " do Conselho Diretor um crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA


**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..Cr\$	141.000,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....Cr\$	38.480,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	20.520,00
T O T A L.....Cr\$	200.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente de tal suplementação será coberta por recursos provenientes do Instituto EUVALDO LODI - ( IEL), conforme Termo Aditivo ao Convênio firmado em 17/01/79.

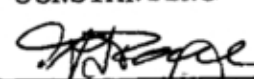
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,  
em Cuiabá, 28 de novembro de 1980.

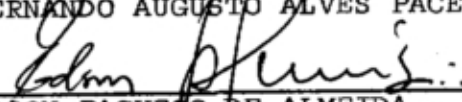
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO